



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 348, DE 24 DE JULHO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **JOSÉ APARECIDO ALVES**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (vinte) dias de férias ao servidor **JOSE APARECIDO ALVES**, ocupante do cargo de Proviemnto em Comissão de Assessor Distrital, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **05/01/2022 á 04/01/2023**, contando a partir do dia **14/08/2023** devendo retornar à sua respectiva função em **12/09/2023**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 24 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal